

*Ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 27 de dezembro de 2018.*

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito no Salão Nobre da Câmara Municipal de Três Rios, Estado do Rio de Janeiro, na sede do Poder Legislativo Trirriense localizada no Palácio Vereador José Moacyr Pereira, realizou-se reunião extraordinária sob a Presidência do Vereador Nilcélio Carvalho de Sá. O Presidente informou que por se tratar de uma reunião extraordinária os vereadores não recebem para participar e que a mesma tem o objetivo de apreciar os projetos referentes à LDO-Lei de Diretrizes Orçamentária, Orçamento - Estima a Receita e fixa a Despesa para o Exercício de 2019 e Veto a lei que revoga a Lei nº 4438/2017- COSIP, sendo todas as matérias encaminhadas pelo Executivo. A seguir, havendo número legal, o Vereador Luiz Alberto Barbosa fez a leitura da Bíblia Sagrada. O Sr. Presidente fez a leitura do ofício nº 825/2018-Gabinete do Prefeito, cujo teor solicita o adiamento da votação da Mensagem nº 066/2018-GP-que veta a Lei 4438/2017- que institui a COSIP. A seguir, fez uso da palavra o Vereador Fabiano Oliveira Pereira. Disse que o ofício lido vem ratificar o descompasso com que o Prefeito vem interagindo com esta Casa. Falou que é uma solicitação que deveria ter ocorrido semanas atrás, uma vez que o mesmo teve várias oportunidades para isso e não foram poucos os pedidos no sentido de que poderia agir dessa forma, inclusive o próprio orador tentou sensibilizá-lo sugerindo que fosse elaborado outro projeto referente à COSIP. Disse que o Prefeito se manteve irredutível, não deu resposta, e tinha conhecimento de que tramitava nesta Casa um projeto de lei paralelo. Lembrou que durante o trâmite até a votação, o Sr. Prefeito não chamou os edis para conversarem a respeito de um caminho alternativo, porém, decidiu encaminhar o Veto e, no dia em que esta Casa se reúne para apreciá-lo, envia um ofício solicitando que o mesmo não seja apreciado. Segundo o orador, compete a esta Casa agendar o dia para apreciar as matérias pautadas, não cabe ao Prefeito fazer este tipo de solicitação emencionou um parágrafo no ofício do Executivo onde é mencionada a Lei de Responsabilidade, afirmando que quem tem que se preocupar com este tema é o gestor. Falou que sua consciência está tranquila, uma vez que proporcionou ao Prefeito mais de um milhão e oitocentos mil de receita, valores que pouco foram utilizados na iluminação pública. Disse que certamente no futuro terão tempo de sentar e avaliar a COSIP com outros valores, porém, não será no presente momento. A seguir, o Sr. Presidente fez a leitura do ofício desta Casa convocando os edis para esta reunião. Informou que após entendimento junto aos vereadores, chegou-se à conclusão que o resultado da apreciação do Veto influenciará o projeto referente ao Orçamento e, dessa forma, entenderam que a primeira matéria a ser apreciada será o Veto. Sendo assim, passou-se à discussão. Fez uso da palavra o Vereador Robson de Oliveira Souza. Informou que mantém sua posição contrária ao Veto e fez coro com as palavras do Presidente da Comissão de Justiça. O Vereador Fabiano Oliveira Pereira, fez uso da palavra. Falou que por uma questão lógica, o Veto precisa ser apreciado em primeiro lugar. Lembrou que esta Casa já devolveu o projeto do orçamento ao Prefeito quando votou pela revogação que instituiu à COSIP, a fim de que fosse alterado, no entanto, o Prefeito dentro do prazo que lhe cabia vetar ou não o projeto votado,

retornou com a matéria. Disse que caso o Veto seja derrubado, a receita referente à COSIP terá que ser alterada e o orçamento reajustado. Logo após, passou-se à Ordem do Dia: Processo nº 2307- Mensagem nº 066/2018-GP- Veta total ao projeto de lei que revoga a Lei nº 4438/2017- que institui a contribuição para o custeio de serviços de iluminação pública e dá outras providências- COSIP. O Sr. Presidente passou a palavra ao Presidente da Comissão de Justiça/Redação, Vereador Fabiano Oliveira Pereira, para que pudesse apresentar o relatório referente à matéria em questão. O Vereador lembrou que a COSIP é uma questão legal e, em 2010, uma resolução da ANEEL passou os ativos da concessionária para o Município, sendo este então o responsável pela manutenção e expansão da rede de iluminação pública. Falou que, de 2010 2017, houve muita irresponsabilidade na administração do Município, pois deveriam ter estudado a implementação da COSIP, além de traçar a redução da despesa para que fosse feita a manutenção e expansão. Falou que um terço do que se arrecada hoje, de 2010 aos dias atuais, se chega a mais ou menos treze milhões de reais, coincidentemente o valor da dívida da prefeitura com a LIGHT, atualmente. Citou que há ex-legisladores que estão se posicionando sobre o assunto, afirmando que em sua época não se aprovaria tal Lei, no entanto, o orador afirmou que deveria ter sido aprovada e justificou sua afirmação informando os altos valores referentes aos juros que estão sendo cobrados, lembrando que essa verba daria para muitas aquisições importantes para o Município. Disse que no ano anterior, quando chegou a lei referente à COSIP, dando um voto de confiança ao Executivo, acreditando no valores que foram colocados e na realização dos serviços que seriam realizados, esta Casa optou pelo caminho menos popular e que se mostrava o da responsabilidade. Porém, afirmou que a finalidade maior, que é a expansão e manutenção, não foi respeitada, algo que foi comprovado pelo trabalho da Comissão que foi criada nesta Casa para estudar a COSIP. Falou que se arrecadou mais de um milhão e oitocentos mil e gastou-se pouco mais de cem mil reais. A seguir, reportou-se aos argumentos apresentados pelo Sr. Prefeito na justificativa do Veto. Reafirmou que não é contrário à COSIP, porém, como o Sr. Prefeito não conversou com os vereadores sobre a matéria, a fim de se buscar novos valores como era o desejo da população e, após a devida análise, a Comissão de Justiça/Redação se manifesta pela constitucionalidade do projeto debatido, sendo assim contrário ao Veto apresentado. O Vereador Francisco Carlos Gama, Presidente da Comissão de Finanças /Orçamento, informou que os membros desta Comissão também são favoráveis ao relatório apresentado. Ao fazer uso da palavra, o Vereador Robson de Oliveira Souza, elogiou o Vereador Fabiano Oliveira Pereira, Presidente da Comissão de Justiça/Redação, por ter estudado com muito afinco a matéria em questão, esclarecendo as dúvidas dos edis com brilhantismo e, dessa forma, oferecendo o respaldo que precisam para analisar o Veto, motivo pelo qual também se manifesta contra o mesmo. Também fez uso da palavra o Vereador Juarez de Souza Pereira que também manifestou seus cumprimentos ao Presidente da Comissão de Justiça/Redação pela excelência no relatório apresentado. Falou a respeito do trabalho realizado pela Comissão que foi instituída por esta Casa para tratar de assuntos relacionados à COSIP, informando que contribuiu para que se chegasse a esta conclusão. Questionou o Presidente se chegou alguma resposta a respeito de algumas questões que fizeram o Prefeito sobre o assunto. O Sr. Presidente informou que não chegou nenhuma resposta e informou que, após os relatórios apresentados pelas Comissões, estaria neste momento passando à discussão da matéria. Fez uso da palavra o vereador

Juarez de Souza Pereira A seguir, passou-se à votação nominal, sendo os vereadores por unanimidade contrários ao Veto. O Sr. Presidente, ao fazer uso da palavra, elogiou o trabalhos das Comissões desta Casa. A seguir, fez uso da palavra pela ordem, o Vereador Clecius Silva de Sousa. O edil fez a declaração de seu voto ao projeto em questão, informando que foi um dos três edis contrários à instituição desta Taxa e elogiou seus pares pela posição tomada neste momento. Reafirmou que seu voto nunca será favorável a taxar os munícipes, pois crê que há outras saídas, sem que a população precise fazer pagamento extras. O Sr. Presidente solicitou ao Presidente da Comissão de Justiça/Redação que se manifeste a respeito dos demais projetos que deveriam ser apreciados, ou seja, a LDO e Lei Orçamentária. O Vereador Fabiano Oliveira Pereira sugeriu que ambos os projetos sejam remetidos ao Prefeito para que o mesmo sancione a Lei que já votada nesta Casa, adequando a LDO e o Orçamento à derrubada do Veto, efetivando o orçamento ainda neste ano, a fim de que não se tenha nenhum empecilho a partir de janeiro. O Sr. Presidente colocou em votação a sugestão apresentada, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Informou que a qualquer momento poderá ocorrer reunião extraordinária para apreciação das matérias pendentes, ficando apenas no aguardo do Sr. Prefeito para que tal fato ocorra. Em seguida, não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Sessão com a oração do Pai Nosso.

---

*Presidente*

---

*2º Secretário*